

QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.736.432/0001-87

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), CEP: 01451-011, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **QUATA IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.736.432/0001-87 (“**Fundo**”) e a **QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.456.933/0001-62 (“**Gestor**”), informam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, diante da liquidação do Fundo aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, de acordo com o Termo de Apuração da Consulta Formal 01/2022 datado de 13 de setembro de 2022, conforme retificado nesta data, o quanto a seguir.

A liquidação do Fundo observará o cronograma abaixo.

Evento	Data
Bloqueio das cotas do Fundo à negociação no mercado.	14/09/2022
Período para envio da Declaração de Custo de Aquisição, que se encontra disponível no site do Administrador: https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-btowers&lang=pt .	15/09/2022 a 28/09/2022
Período de apuração dos preços de aquisição	29/09/2022 a 03/10/2022
Divulgação do preço unitário do resgate total	04/10/2022
Pagamento do resgate total e liquidação do Fundo	11/10/2022

A TOTALIDADE DOS COTISTAS DO FUNDO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ENCAMINHAR A DECLARAÇÃO DE CUSTO DE AQUISIÇÃO, DISPONÍVEL EM <https://www.brltrust.com.br/?administracao=quata-imbob-recebiveis-imboliario-fii>, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA DE FORMA FÍSICA E RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO OU POR MEIO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS, COMO DOCUSIGN, D4SIGN, CERTSIGN E GOV.BR, E ENVIADA PARA O E-MAIL: qiri11@brltrust.com.br.

O Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate de cotas do Fundo, sendo os Cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações.

O Administrador considerará igual a zero o custo de aquisição para os cotistas que não encaminharem o valor do custo de aquisição das cotas de emissão do Fundo no prazo previsto acima. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os Cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

QUATÁ IMOB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO